



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO ANUAL 2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fernanda Aline de Andrade
Controladora Geral do Município

Jundiaí do Sul – PR
Jan/2024



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

1 INTRODUÇÃO

Iniciando este plano de trabalho, apresentamos diversos conceitos importantes e disposições legais, que fundamentam a relevância do Sistema de Controles Internos nas organizações, com ênfase na Administração Pública.

A palavra controle, de acordo com Bueno (2000, p. 155) significa, *“fiscalização, verificação, exame e supervisão”*, seguindo nesta linha, o Controle da Administração Pública é definido como o poder de fiscalização e correção que sobre ela exercem os órgãos do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, com o objetivo de garantir a conformidade de sua atuação com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico (DI PIETRO 2004 *apud* CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TCU, AULA 02, p. 05).

Em referência às modalidades de controle, essas são definidas quanto às seguintes espécies (CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TCU, AULA 02, p. 06):

- a) Quanto ao órgão;
- b) Quanto ao momento em que se efetua;
- c) Quanto ao ambiente (interno ou externo);



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



d) De legalidade ou de mérito.

No tocante ao ambiente, o controle se localiza na posição interna ou externa, sendo que, o controle interno é decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado, como, por exemplo, a auditoria interna de um Município realizando auditoria numa Secretaria Municipal (Controles na Administração Pública - TCU, AULA 02, p. 07).

Adentrando em seu conceito, segundo o Professor Antonio Lopes de Sá 1995 *apud* Controles na Administração Pública – TCU, AULA 04, p. 4, o controle interno é entendido como o “*controle que a empresa exerce sobre determinado fato ou série de fatos, de acordo com rotinas próprias*”.

Neste contexto, entende-se que controles internos são procedimentos utilizados pela área de controle com o intuito de preservar o patrimônio público. Por exemplo, procedimento de almoxarifado (CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PÚBLICA – TCU, AULA 04, p. 11).

No que tange a relevância, para Figueiredo e Caggiano, 2008, o controle interno se tornou uma ferramenta indispensável na busca pela eficiência e eficácia gerencial das organizações.

Em relação a controle interno administrativo, a Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria Geral da União, define como sendo “*o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público*”. (CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TCU, AULA 04, p. 11).



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



Já a Controladoria, por sua vez, é entendida como o órgão central do Sistema de Controle Interno, que agrega não somente as atividades de auditoria, mas diversas outras atividades de controle da administração pública, a exemplo de funções de defesa do patrimônio público, controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, atividades de ouvidoria e incremento da transparência de gestão no âmbito da Administração Pública (CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TCU, AULA 04, p. 12).

Aprofundando em seu surgimento, Schmidt e Santos (2006), descrevem que a origem da controladoria está ligada ao processo de evolução dos meios sociais e de produção que ocorreram com o advento da revolução industrial, desta maneira alguns fatores como aumento em tamanho e complexidade das organizações, globalização física das empresas, crescimento nas relações governamentais com negócios das companhias e aumento no número de fontes de capital, são considerados como sendo os principais impulsionadores de sua origem.

Nesta esteira, elenca-se que o Sistema de Controle Interno, é o conjunto de ações desencadeadas pelas unidades de controle interno que envolve auditoria, controle interno administrativo, correição e etc, ressalta-se que o órgão máximo do sistema de controle interno é em moderna concepção, a Controladoria (CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TCU, AULA 04, p. 13).

Neste universo, a controladoria no setor público instituída em muitos países como o Chile e a Colômbia, tem por missão o fortalecimento do Estado de Direito, com funções destinadas a fazer respeitar o princípio de juridicidade; a resguardar o



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



patrimônio público; a velar pelo cumprimento do princípio da probidade administrativa e assegurar a transparência das informações que geram os órgãos e instituições públicas (CHAVES 2011, *apud* BORGES *et al*, 2019 p. 4).

Nesta conjuntura, a Lei Complementar do Estado do Paraná 113/2005 regulamentou a obrigatoriedade de implantação de sistemas de controles internos nos órgãos da administração pública, que dentre outras atribuições, tem como objetivo auxiliar os órgãos de controle externo em sua missão institucional de controlar as ações realizadas na administração pública.

Deste modo, tal implantação veio com objetivo de reforçar as ações de controle dentro dos órgãos públicos, para ampliar a rede de fiscalização, visando melhorar a aplicação dos recursos na prestação de serviços à sociedade.

A legislação brasileira dispõe de regras e princípios, critérios que norteiam os caminhos a serem seguidos, para que os processos de nível estratégico, gerencial e operacional, sejam realizados de acordo com as normas legais e de forma eficiente, proporcionando serviços públicos de qualidade.

Neste contexto, as ações de fiscalização e controle são essenciais para garantir que os gestores apliquem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e eficiência, que são norteadores da administração pública, e estão definidos no art. 37º da Constituição Federal de 1988 e na Emenda Constitucional 19/1998, pois se tratam de normas essenciais para realização de uma gestão legal e eficiente.

Nesta conjuntura, a controladoria interna vem concentrando seu objetivo, em verificar se os órgãos públicos possuem controles na realização dos processos necessários a transformação dos recursos públicos em bens e serviços a sociedade,



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



visando assegurar que os gestores cumpram os princípios norteadores da administração pública, definidos no art. 37 da Carta Magna, assim como, para certificar que há otimização no uso dos recursos públicos.

Diante disso, para cumprimento dos termos legais, assim como, tendo em vista, contribuir para a melhoria da gestão deste órgão do poder executivo municipal, a Controladoria Geral do Município, instituído através da Lei Municipal 306/2007, de 26 de novembro de 2007, da Lei 579/2019, de 22 de outubro de 2019, da Lei 593, 2020 – de 03 de março de 2020, apresenta o Plano de Trabalho para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, que será desenvolvido na Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul.

2 OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

Orientar, acompanhar e avaliar, processos, rotinas, atividades referentes à gestão do Poder Executivo Municipal de Jundiá do Sul, quanto à legalidade, mérito e eficiência.

3 ESCOPO

3.1 Licitação e Compras Públicas:

- Assessorar e Orientar na Implantação da Lei 14.133/2021;
- Verificar a observância da obediência ao princípio da economicidade no processo de compras efetuado pelo município;
- Verificar a observância de procedimentos formais no processo de compras municipais;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



- Monitorar o atendimento da Recomendação MPC PR nº 129/2020 – oriunda do CACO ID Demanda nº 190103/2020.

3.2 Recursos Humanos:

- Monitorar a gestão e controle de férias de servidores municipais;
- Verificar se está ocorrendo extrapolação de realização de horas-extras (concurso e ponto biométrico);

3.3 Gestão de Frotas:

- Monitorar os gastos com combustível e peças;
- Avaliar o mecanismo utilizado para controle de movimentação de veículos;
- Avaliar o controle de multas de trânsito;

3.4 Educação:

- Verificar o funcionamento do processo de compras distribuição de merenda escolar entre as unidades de manutenção e desenvolvimento do ensino (Escola Municipal e Centro de Educação Infantil);

3.5 Administração, Educação e Saúde:

- Monitorar o cumprimento dos índices legais.
- Verificar capacitação dos servidores.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



3.6 Obras:

- Monitorar a existência de obras paralisadas;
- Verificar a efetividade da Iluminação Pública no município.

3.7 Planejamento e Orçamento:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;
- Avaliar a execução dos programas de governo e do orçamento do município.

3.8 Patrimônio:

- Verificar a implantação do almoxarifado;
- Analisar inventário;
- Verificar a forma de gestão e controle.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



4 PLANO DE AÇÃO DOS TRABALHOS DE CONTROLADORIA A SEREM DESENVOLVIDOS

Onde?	O quê?	Quanto?	Como?	Por que?	Quem?	Quando?
Departamento de Administração	2) Certificar-se da realização da capacitação e treinamento dos servidores da administração.	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Contratação de empresa 2) Participação de Cursos, Foruns, Oficinas.	1) Para capacitar, treinar e aperfeiçoar servidores que exercem funções administrativas; 2) Para oferecer à administração serviços eficazes e efetivos; 3) Efetuar Gestão de riscos a partir de informações confiáveis emitidas pelos servidores.	<i>Fernanda Aline de Andrade</i>	Início: Março/2024 Previsão de Término: Dezembro/2024
Departamento de Administração Licitação e Compras	1º Assessorar e Orientar na Implantação da Lei 14.133/2021.	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Através de Planejamento, Organização, Capacitação, Orientação e Acompanhamento	1) Para atender o prazo legal de implantação desta Lei.	<i>Fernanda Aline de Andrade</i>	Início: Abril/2024 Previsão de Término: Dezembro/2024
Departamento de	1º Verificar o	Custo:	1) Através de	1) Para certificar		Início: Março/2024



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



Educação	funcionamento do processo de compras e distribuição de merenda escolar entre as unidades de manutenção e desenvolvimento do ensino (Escola Municipal e Centros de Educação Infantil).	Profissional que atua como Controlador Interno.	relatórios, questionário, Visita no local, Conferência, Entrevistas, Análise de Documentos.	que está ocorrendo controle em todas as fases do processo.	Fernanda Aline de Andrade	Previsão de Término: Dezembro/2024
Departamento de Administração – Recursos Humanos	1º Verificar se está ocorrendo extrapolação de realização de horas extras.	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Através de relatório detalhado de horas extras realizadas.	1) Para verificar se está ocorrendo extrapolação na realização de horas extras permitidas legalmente.	Fernanda Aline de Andrade	Início: Junho/2024 Previsão de Término: Dezembro/2024
Departamento de Administração – Recursos Humanos	1º Monitorar a gestão e controle de férias de servidores municipais	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Através de análise de relatório de férias dos servidores Municipais.	1) Este trabalho será realizado para avaliar se está ocorrendo melhorias no gerenciamento de férias, evitando acúmulo de férias e risco de ações contra o Município.	Fernanda Aline de Andrade	Início: Junho/2024 Previsão de Término: Dezembro/2024



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



Ouvidoria Geral do Município	1º Monitorar o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Através de análise de relatórios Municipais; 2) Por meio da capacitação dos ouvidores; 3) Promoção de pesquisas de satisfação da população.	1) Este trabalho será realizado para avaliar o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município.	Fernanda Aline de Andrade	Início: Junho/2024 Previsão de Término: Dezembro/2024
Departamento de Administração Licitação e Compras	1) Verificar se está ocorrendo compras sem procedimento formal;	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Através de análise de relatório de compras sem procedimentos.	1) Para certificar que o Município está se Planejando e realizando os procedimentos legais em suas contratações	Fernanda Aline de Andrade	Início: Julho/2024 Previsão de Término: Dezembro/2024
Departamento de Administração Gestão de Frotas	1) Monitorar os gastos com combustível e peças;	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Através da análise de relatório de gasto por amostragem de alguns veículos; 2) Comparando gasto do período com outros períodos;	1) Para certificar que não está ocorrendo anormalidades nos gastos dos veículos. 2) Para avaliar o custo benefício de realização da	Fernanda Aline de Andrade	Início: Agosto/2024 Previsão de Término: Janeiro/2024



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



				manutenção do veículo.		
Departamento de Administração Gestão de Frotas	1) Avaliar o mecanismo utilizado para controle de movimentação de veículos;	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Verificando qual o mecanismo utilizado para controle de itinerário percorrido; 2) Avaliando o método de coleta de informações de movimentação 3) Oferecendo capacitação ao servidor responsável.	1) Para certificar que existe controle de itinerário, e avaliar a eficiência do mecanismo de controle utilizado	Altair dos Santos Ferreira	Início: Setembro/2024 Previsão de Término: Dezembro/2024
Departamento de Administração Gestão de Frotas	1) Avaliar os procedimentos realizados quando do recebimento de multas de trânsito;	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Verificando se o Município está aplicando o Decreto Municipal nº 017/2020, nos casos de recebimento de multa de trânsito.	1) Para verificar se o Município está atuando de acordo com o ato normativo, nos casos em que os veículos em seu nome são multados.	Fernanda Aline de Andrade	Início: Setembro/2024 Previsão de Término: Outubro/2024
Departamento de Licitação e Compras	1) Verificar se o Município está comprando com economicidade.	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Verificando por amostragem após homologação de licitação, qual valor o Município esta pagando em produtos como arroz, detergentes etc, em	1) Para certificar que a administração está adquirindo produtos a preços justos de mercado.	Fernanda Aline de Andrade	Previsão de início em Novembro/2024. Previsão de Término em: Dezembro/2024.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



			relação ao preço praticado no mercado.			
Departamento de Educação/ Administração/Saúde	1) Monitorar o cumprimento dos índices legais	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Analisando o relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal	1) Para avaliar como está o cumprimento dos índices.	Fernanda Aline de Andrade	Previsão de Início e Término em: 1º Análise: Junho/2024 2º Análise: Outubro/2024
Departamento de Urbanismo, Habitação e Saneamento	1) Monitorar se existem Obras Paralisadas	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Analisando relatórios para identificar se existe obras paralisadas.	1) Para certificar que a administração vem tomando providências cabíveis em caso de obras paralisadas.	Odair Rosildo Farinha	Item 1) Previsão de início e término em Dezembro/2024.
Departamento de Urbanismo, Habitação e Saneamento	1) Verificar como estão sendo caracterizadas as extensões de Rede de Iluminação Pública realizadas no Município.	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Verificando as Extensões de Rede de Iluminação Pública, realizadas no exercício de 2022 e 2024.	1) Para conferir se as extensões de Rede de Iluminação Pública estão sendo caracterizadas corretamente.	Donizete Aparecido de Carvalho	Item 1) Previsão de início e término em Dezembro/2024.
Departamento de Administração	1) Acompanhar a implantação do Almoxarifado no exercício 2024	Custo: Profissional que atua como Controlador	1) Por meio de Questionário a ser aplicado ao responsável pela	1) Para avaliar o processo de gestão de patrimônio que	Fernanda Aline de Andrade	Item 1) Previsão de início e término em Janeiro/2024



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



	2) Capacitação dos servidores da Administração.	Interno.	Seção de Patrimônio.	vem sendo realizado no Município.		Fevereiro/2024 a Dezembro/2024
Departamento de Planejamento	1) Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município.	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Verificando se as metas estabelecidas no PPA foram atingidas; Avaliando se os programas de governo foram executados e acompanhando a execução do orçamento.	1) Para identificar o nível de aderência da gestão ao planejamento estabelecido para o exercício.	Odair Rosildo Farinha E Luiz Rogério dos Santos	Item 1) Previsão de início e término em Fevereiro/2024.
Controladoria Interna	1) Elaborar relatório de trabalhos realizados no período de 01/04/2024 à 31/12/2024 e dar Ciência dos Resultados ao Chefe do Poder Executivo	Custo: Profissional que atua como Controlador Interno.	1) Sintetizando todas as atividades realizadas durante o período de 01/04/2024 à 31/12/2024	1) Para apresentar ao Chefe do Poder Executivo, os trabalhos desenvolvidos.	João Pedro Soares de Arruda dos Reis	Item 1) Previsão de início e 01/04/2024 à 31/12/2024



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



5 MÉTODOS DE TRABALHO

5.1 Organização do trabalho

5.1.1 O departamento de controladoria interna realizará os trabalhos, procurando seguir o cronograma definido no Plano.

5.1.2 Para maior organização, todo trabalho desenvolvido conterá o número de processo e natureza do trabalho.

5.1.3 Para os processos de monitoramento, oriundo de auditoria ou fiscalização realizada dentro deste exercício, serão abertos novos processos trabalho.

5.1.4 Para os processos de monitoramento oriundo de trabalhos do exercício anterior, serão numerados como processo desse ano.

5.1.5 Para Auditoria, Fiscalização ou Monitoramento decorrente de recomendações de órgãos externos serão abertos novos processos de trabalhos.

5.1.6 Poderá ser emitida instrução normativa, e cada uma possuirá numeração seqüencial.

5.1.6.1 Em caso de emissão de Instrução Normativa pelo departamento de controladoria Interna, a mesma será implementada mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

5.2 Métodos de execução e manifestação

5.2.1 O departamento de controladoria interna realizará trabalhos de orientação, auditoria, fiscalização e monitoramento.

5.2.2 Os documentos necessários para que este departamento possa realizar os trabalhos propostos serão obtidos através de pesquisa a ser realizada no portal da transparência, no sistema de gestão pública que este departamento tenha acesso, ou então



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



através de solicitações formais encaminhadas de forma física, via email ou outra forma eletrônica, sendo essas direcionadas aos responsáveis pelas secretarias, diretorias e seções, estabelecendo prazo para apresentação dos documentos.

5.2.2.1 Caso a documentação requisitada pela controladoria não seja apresentada no prazo estabelecido, será emitida nova solicitação ao setor.

5.2.2.2 Se o departamento insistir em não apresentar a documentação, será encaminhada solicitação diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

5.2.3 Caso chegue ao conhecimento da controladoria situações que não estejam no plano anual de trabalho, porém contenham indícios de irregularidades e que mereceram atenção desta unidade de controle, será requisitada ao responsável pela seção, departamento ou secretaria onde se identificou a situação, documentos e/ou relatórios por meio de solicitação formal, física, via emails ou outra forma eletrônica, estabelecendo prazo para apresentação dos documentos, para que seja proferida a análise de tal situação.

5.2.4 Serão emitidos relatórios detalhados durante e/ou ao final de cada trabalho, sendo que estes relatórios serão encaminhados ao responsável pelo setor ou diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

5.2.5 Nos casos que houver necessidade e viabilidade, serão incluídas recomendações de melhorias nos relatórios.

5.2.6 Aos fatos que forem apresentadas recomendações, a controladoria realizará monitoramento das ações que serão tomadas para solução do problema, caso não seja tomada as providências no prazo definido na recomendação, a controladoria dará ciência ao Chefe do Poder Executivo e continuará encaminhando recomendações de regularização da situação, até que tal seja resolvida.

5.2.7 Caso a situação não seja resolvida até o final do exercício, o fato será relatado no relatório final de trabalho deste departamento, e encaminhado para Ciência do Chefe do Poder Executivo.

5.2.8 O departamento de controladoria interna, não emitirá relatórios ao Chefe do Poder Executivo trimestralmente, em virtude do fato que todos os relatórios serão encaminhados ao mesmo.

5.2.9 Será elaborado relatório anual de trabalho da controladoria ao término do exercício, e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



5.3 Forma de Atuação

5.3.1 A forma de atuação acontecerá por meio de trabalho prévio, concomitante ou posterior.

6 Cronograma das atividades planejadas para o período de abril/2024 a março/2024

	Janeiro a Março/2024
Controladoria Interna	Capacitação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores que exercem funções administrativas.
Controladoria Interna	Elaborar relatório de trabalhos realizados no período de 01/04/2024 à 31/03/2024 e dar Ciência dos Resultados ao Chefe do Poder Executivo

	Abril/2024
Departamento	Atividade
Licitação e Compras	Assessorar e Orientar na Implantação da Lei 14.133/2021



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



	Maio/2024
Departamento	Atividade
Secretaria de Educação	Verificar o funcionamento do processo de compras e distribuição de merenda escolar entre as unidades de manutenção e desenvolvimento do ensino (Escola Municipal e Centros de Educação Infantil).
Departamento da Administração	Promover evento Anti-corrupção

	Junho/2024
Departamento	Atividade
Recursos Humanos	Verificar se está ocorrendo extrapolação de realização de horas extras.
Recursos Humanos	Monitorar a gestão e controle de férias de servidores municipais
Todos Departamento	Promover divulgação Ouvidoria e seus objetivos

	Julho/2024
Departamento	Atividade
Licitação e Compras	Verificar se está ocorrendo compras sem procedimento formal;
Administração Saúde/Educação	Monitorar o cumprimento dos índices legais;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



	Agosto/2024
Departamento	Atividade
Frotas	Monitorar os gastos com combustível e peças;
Administração Saúde/Educação	Monitorar o cumprimento dos índices legais;

	Setembro/2024
Departamento	Atividade
Frotas	Avaliar o mecanismo utilizado para controle de movimentação de veículos;
Planejamento e Orçamento	Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município.

	Outubro/2024
Departamento	Atividade
Frotas	Avaliar os procedimentos realizados quando do recebimento de multas de trânsito;
Obras	Verificar como estão sendo caracterizadas as extensões de Rede de Iluminação Pública realizadas no Município.

	Novembro/2024
Departamento	Atividade
Licitação e Compras	Verificar se o Município está comprando com economicidade.
Obras	Monitorar se existem Obras Paralisadas



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



	Dezembro/2024
Departamento	Atividade
Patrimônio	Verificar a data do último inventário realizado, qual o planejamento de inventário para o exercício 2024 e verificar a forma de gestão e controle.
Controle Interno	Elaborar Plano de Trabalho do Controle Interno para 2025

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988), Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 26/04/2019.

BUENO, S. (2000) Minidicionário da língua portuguesa São Paulo: FTD.

BORGES, Iasmini Magnes Turci. ESPÓSITO, Ivan Marques. MATTIELLO, Kerla. RIBEIRO; Roberto Rivelino Martins. Atuação do Departamento de Controle Interno em Órgãos do Poder Executivo Municipal; Congresso Interno Nacional de Administração, Ponta Grossa Paraná, Ano 2019.

CORBARI, Ely Célia. ALBUQUERQUE, Cristhian Carla Bueno de. Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionado. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2017. Disponível em:
<<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/cartilha-de-diretrizes-e-orientacoes-sobre-controle-interno/304983/area/251>>. Acesso em 30/04/2019.



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná
E-mail – controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



FIGUEIREDO, Sandra. CAGGIANO, Paulo Cesar. **Controladoria: teoria e prática**. 4º Ed; São Paulo: Atlas, 2008.

PARANÁ (Estado). Lei Complementar nº 113/2005. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Disponível em: <<http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2005/12/pdf/00084392.pdf>>. Acesso em: 26/04/2019.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz. **Fundamentos de controladoria**. São Paulo: Atlas, 2006.

JUNDIAÍ DO SUL, Lei Municipal nº 022/2008. Disponível em:
<http://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/12014/1c51db6afc10.pdf>. Acesso em: 20/06/2020.

Tribunal de Contas da União; Instituto Serzedello Corrêa; Controles na Administração Pública, Copyright, 2014.

Jundiaí do Sul, 04 de janeiro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

FERNANDA ALINE DE ANDRADE
Controladora Geral do Município
Portaria 052/2024